



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 886/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9344/2017  
Assunto: Indicação nº 2547 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, para  
viabilizar estudos visando aquisição de equipamentos e aumento de efetivo da  
da Polícia Militar e Polícia Civil do Município de Silveiras.

São Paulo, 25 de Agosto de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo, a ser complementada posteriormente por informações da Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Sobrane'.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente inicial de 'Mário'.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel. (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2194/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO**

Assunto: Indicação nº 2547, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 9344/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1972/300/17, de 28 de julho de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre Indicação nº 2547, de 2017, ao Governador, para aquisição de novos equipamentos e aumento do efetivo da OPM que atua no Município de Silveiras, pelas razões expostas no expediente de origem.

Cumprir esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, documento de teor análogo, ensejando resposta a essa Pasta por meio do Ofício anexo, sem que sejam observados fatos novos que possam alterar as informações anteriormente prestadas.

No que tange à aquisição de equipamentos para a OPM que atua na urbe em apreço, oportuno consignar que a distribuição de armas e equipamentos de proteção, individuais e coletivos, possuem suporte em critérios técnicos, considerando, em especial, o efetivo fixado nas Unidades da Instituição e contemplando, de maneira equânime e justa, todos os municípios do Estado, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8718223/17

**CÓPIA**



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gubemto@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel. (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1972/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO.**

Assunto: Pedido de aumento de efetivo e destinação de viatura para Silveiras.

Referência: Prot. Geral GS nº 6054/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre solicitação, subscrita pelo Vereador Matheus Mota da Silva, do Município de Silveiras, e encaminhada pelo Deputado Estadual Coronel Telhada ao Secretário da Segurança Pública, de aumento do efetivo policial-militar e destinação de uma viatura para a Organização Policial-Militar que atua naquela urbe, pelas razões apontadas no expediente de origem.

Cumprê esclarecer, a título introdutório, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-1, que no Município de Silveiras é desenvolvido o Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, com o apoio do Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM), Comunitário, Força Tática e Escolar, bem como reforço de Militares do Estado voluntários da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), em especial durante festas regionais que ali acontecem, de acordo com a estimativa de público e o tipo de evento.

Convém pontuar que no Município de Silveiras, como atividade de prevenção primária à criminalidade, efetua-se o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e, em complementação ao regular policiamento, houve a criação de uma “Ronda de Apoio”, que atua na zona rural do município, principalmente no Bairro dos Macacos, além da frequente realização de Operações Policial-Militares conjuntas com a Polícia Militar Rodoviária, visto que o principal acesso a cidade se dá pela Rodovia dos Tropeiros (SP 68), sendo intensificadas as abordagens pessoais.

Isto posto, importante destacar que Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização

Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o Município de Silveiras encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando no 3º Grupo PM da 4ª Companhia PM do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Da mesma forma que ocorre com o efetivo, em todo Estado, a distribuição de viaturas obedece a critérios técnicos, sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número Militares do Estado alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender aos pedidos, consignando-se, no entanto, que eles foram registrados para subsidiar estudos futuros sobre as matérias (efetivo e viatura).

Em desfecho, ocorreu recente reunião entre o Comando local e o nobre Vereador requerente, ocasião na qual foram apresentadas as especificidades dos serviços de polícia ostensiva, e as estratégias utilizadas pela Instituição para atender as demandas por Segurança Pública na região.

Por fim, cabe lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
MIGUEL PILA  
Major PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 8483317/17